



RESOLUÇÃO Nº 159 – CEPEX/2011

Aprova a Transferência de Departamento do Professor Eduardo Machado Tupinambá

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 020/2011 da Câmara de Graduação;
o Regimento Geral da Unimontes em seu artigo 110;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 24/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Transferência de Departamento do Professor Eduardo Machado Tupinambá.

Art. 2º A Transferência a que se refere o artigo 1º é do Departamento de Direito Público Substantivo para o Departamento de Direito Privado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO